

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 251 – 16/05 à 20/05/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Terceirização do SESMT não entrará no novo texto da NR-4](#)

Revista Proteção - 20/05/2022

A reunião ordinária da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente), que nesta semana discutiu durante três dias, em Brasília, a revisão e atualização de Normas Regulamentadoras, fez importantes deliberações para a área de Saúde e Segurança do Trabalho. Uma delas, a mais aguardada, que tratava sobre a possibilidade de terceirização do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), depois de uma série de discussões, foi retirada do novo texto.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Petrólifera terá de custear tratamento de aposentado com obesidade mórbida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/05/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou mandado de segurança da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) contra a concessão de tutela de urgência para que custeasse despesas de internação em clínica especializada para tratamento de obesidade mórbida de um aposentado, em Salvador (BA). Segundo o colegiado, o risco da demora consiste no próprio risco de vida do empregado.

[Insistência de empresa em depoimento de testemunha não caracteriza má-fé](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/05/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma gerente de Porto Alegre (RS) que pretendia a condenação da Cassol Materiais de Construção por litigância de má-fé. O pedido era amparado no argumento de que a empresa teria protelado a solução do processo ao insistir no depoimento de uma testemunha que, ao depor, não provara suas alegações. Para o colegiado, o fato de a testemunha não confirmar as declarações da parte que requereu sua oitiva não configura intuito protelatório.

[TST realiza sessão solene de posse](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/05/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou, nesta quinta-feira (19), sessão solene de posse do ministro Sergio Martins e de ratificação da posse da ministra Morgana Richa e dos ministros Amaury Rodrigues e Alberto Balazeiro, que já haviam assumido o cargo administrativamente. A cerimônia foi realizada de forma presencial em Brasília.

[Motorista receberá indenização por dormir no baú do caminhão](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/05/2022

Um motorista entregador de Ipatinga (MG) receberá indenização de R\$ 5 mil por ter sido obrigado a pernoitar dentro do baú do caminhão de serviço. A decisão é da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que considerou que as más condições de trabalho a que o empregado fora submetido justificam a reparação.

[Pensão por morte de montador não é extinta com casamento de dependentes](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/05/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu a possibilidade de cessação do pagamento de pensão devida à viúva, aos filhos e às filhas de um trabalhador vítima de acidente de trabalho caso venham a se casar ou estabelecer união estável. De acordo com o colegiado, a única limitação ao recebimento da parcela é a expectativa de vida da vítima.

[TST declara inconstitucionais normas da CLT que dispõem sobre alteração de jurisprudência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/05/2022

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho (TST) declarou a inconstitucionalidade, nesta segunda-feira (16), dois dispositivos da CLT que modificaram os critérios para a criação ou a alteração de súmulas e outros enunciados da jurisprudência uniforme do Tribunal. Por maioria, o colegiado concluiu que as alterações, introduzidas pela Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), violam a prerrogativa de os tribunais, no exercício de sua autonomia administrativa, elaborem seus próprios regimentos internos e, por conseguinte, os requisitos de padronização da jurisprudência.

[TST mantém suspensão de penhora de aposentadoria de casal que recebe salário mínimo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/05/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que suspendera a penhora de 30% das aposentadorias de um casal para o pagamento de valores devidos a uma ex-funcionária do bar de sua propriedade. A decisão levou em conta que os valores das aposentadorias estavam no patamar mínimo, e a manutenção da penhora retiraria as condições mínimas de sobrevivência do casal.

[TST invalida cláusula de acordo coletivo que cria condições para estabilidade da gestante](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/05/2022

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho invalidou cláusula de acordo coletivo que estabelecia “condições especiais” em relação à estabilidade provisória das empregadas gestantes do setor de vestuário de Estância Velha (RS). Segundo o colegiado, normas que imponham restrições à estabilidade constitucionalmente garantida são inconstitucionais.

[Restabelecida dispensa por justa causa de eletricista que furtou sobras de fios](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/05/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a validade da dispensa por justa causa de um eletricista de São Miguel dos Campos (AL), ex-empregado da Comau do Brasil Indústria e Comércio, que retirara sobras de fios de cobre do local de serviço sem autorização. O colegiado entendeu que o ato de improbidade é motivo para a rescisão motivada do contrato, sem a necessidade de gradação das penalidades nessas situações.



Notícias do Executivo

[Peritos médicos federais retornam ao atendimento regular a partir de segunda-feira \(23\)](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 20/05/2022

Em reunião na manhã desta sexta-feira (20), o ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, assinou acordo com representantes dos peritos médicos federais que determina o fim da greve da categoria. O atendimento regular à população será retomado na próxima segunda-feira (23). Os médicos peritos comprometeram-se a repor os dias parados e trabalhar para reduzir o estoque de perícias não realizadas em decorrência da greve. Segundo os termos do acordo, fica definido que cada perito poderá realizar, no máximo, 12 atendimentos diários (ordinários). Será pago, de acordo com a Lei 13.846/2019, o valor de R\$ 61,72 por perícia extraordinária, que exceda essa quantidade máxima de atendimentos por dia.

[Programa de Gerenciamento de Riscos na Prática é tema da próxima live](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 20/05/2022

No dia 25 de maio, a partir das 9h30, acontece mais uma transmissão ao vivo da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, em que auditores-fiscais do Trabalho irão explicar detalhes da implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O evento – intitulado “Explicando o PGR na prática” – abordará os seguintes temas: Como identificar perigos nos locais de trabalho; Processo de avaliação de Riscos em detalhes; e Elaborando um Plano de Ação efetivo. Na programação haverá também espaço para esclarecimentos a partir de dúvidas encaminhadas pelo público participante.

[Receita Federal prorroga por 30 dias prazos para entrega das escriturações do tipo ECD e ECF](#)

Ministério da Economia - 19/05/2022

A Receita Federal prorrogou nesta quinta-feira, 19/5, o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), relativas ao ano-calendário de 2021. Os prazos de entrega, originalmente previstos para o último dia útil de maio e o último dia útil de julho de cada ano, se encerrarão, em 2022, no último dia útil de junho e no último dia útil de agosto de 2022, respectivamente. A medida está alinhada com iniciativas recentes da instituição, de prorrogação de prazos de obrigações tributárias acessórias devido a efeitos remanescentes das restrições impostas pela pandemia da Covid-19.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[MPT se reúne com representantes do Estado do RN para tratar de nova legislação com cotas para egressos do sistema prisional](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/05/2022

Membros do Ministério Público do Trabalho se reuniram, na última quarta-feira (18), com representantes da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) e da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE) para tratar de uma proposta de legislação estadual que estabeleça novo perfil de cotas de contratação para egressos do sistema prisional. A iniciativa visa incrementar a admissão de presos e egressos em contratos com a Administração Pública, para incentivar a ressocialização dessas pessoas.

[Agenda 2030 da ONU é tema de evento na próxima terça \(24\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/05/2022

No próximo dia (24), às 14h, o Ministério Público do Trabalho (MPT) vai promover o evento “Agenda 2030 da ONU e o MPT” para discutir e traçar as estratégias necessárias para alcançar as metas definidas pela Agenda 2030 para a promoção do desenvolvimento sustentável. O encontro terá transmissão ao vivo no [canal TVMPT no Youtube](#).

[MPT participa da 5ª Conferência Global sobre a Eliminação do Trabalho Infantil](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/05/2022

A Coordenadora Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho, Ana Maria Villa Real, representou a instituição na 5ª Conferência Mundial sobre erradicação do trabalho infantil. O Evento ocorre durante toda a semana (15 a 20 de maio) em Durban, na África do Sul e é promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) com representantes de todo o mundo, no intuito de debater estratégias para erradicação do trabalho infantil.

[Fórum Estadual de Aprendizagem deve se reunir com bancada paranaense para discutir a MP 1.116](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/05/2022

A manifestação do Fórum de Aprendizagem do Paraná contra a Medida Provisória nº 1.116 no Paraná, na manhã de segunda-feira (16), rendeu frutos importantes na luta pela aprendizagem profissional. Além de dar visibilidade à causa, os participantes do evento – que congregou jovens e adolescentes aprendizes, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e órgãos públicos – conseguiram o compromisso do líder da bancada paranaense federal, deputado Toninho Wandscheer (PROS), para agendar uma reunião com os deputados federais, em Brasília, na próxima semana. A ideia é sensibilizar os parlamentares paranaenses para que se posicionem contrários à MP 1.116, de 4 de maio de 2022, que institui o Programa do Governo Federal Emprega + Mulheres e Jovens.

[Observatório do Amianto realiza sua primeira reunião em 2022](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/05/2022

Nesta terça-feira (18), o Observatório do Amianto se reuniu pela primeira vez em 2022, para discutir as iniciativas prioritárias deste ano. Durante o encontro, que aconteceu de forma remota, destacou-se a necessidade da promoção de busca ativa de ex-trabalhadores e ex-trabalhadoras que atuaram em fábricas de fibrocimento e outros profissionais que desempenharam suas atividades em contato com o amianto, tema sobre o qual começarão a ser definidas ações no mês de junho.

[Seminário dá início a projeto de prevenção de transtornos mentais no trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/05/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) uniram forças para o enfrentamento de um dos problemas mais recorrentes no meio ambiente do trabalho na atualidade: os transtornos mentais. O pontapé inicial do projeto será a realização de um seminário nos próximos dias 24 e 25 de maio, com a presença de especialistas de diversas áreas de conhecimento, para debater as questões envolvendo o sofrimento mental e a morte de trabalhadores por suicídio relacionado ao trabalho. O evento, realizado de forma híbrida (presencial e virtual), será transmitido pelo [canal do MPT Campinas no YouTube](#). Clique [aqui](#) para conferir a programação completa.

[MPT SC publica edital para o cadastro de entidades interessadas em verbas decorrentes da atuação institucional](#)

Ministério Público do Trabalho - 18/05/2022

O procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC), Marcelo Goss Neves, assinou a [Portaria nº 106/2022](#), adequando o regramento para o cadastro de entidades que buscam ser contempladas na destinação de verbas decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho da 12ª Região/SC.

[Audiência pública debaterá contratação de presos e egressos do sistema prisional no interior de SP e no litoral norte paulista](#)

Ministério Público do Trabalho - 16/05/2022

O Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Coordenadoria Nacional da Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (CONAP), realizará no próximo dia 23 de maio, às 14 horas, uma audiência pública telepresencial com representantes de aproximadamente 60 municípios do interior de São Paulo e do litoral norte paulista, com o objetivo de debater sobre o cumprimento da norma que impõe cotas para contratação de pessoas presas e egressas do sistema prisional nos contratos de prestação de serviços firmados pela administração pública.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Em 27 anos de atuação, de 1995 até 2022, Grupo Móvel trouxe cidadania e esperança para mais de 58 mil trabalhadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 16/05/2022

Nestes 27 anos de atuação, de 1995 até 2022, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), que comemorou aniversário no dia 15 de maio, realizou milhares de ações do Oiapoque ao Chuí no país. Na primeira operação realizada, entre os dias 15 e 19 de maio de 1995, em carvoarias, nos municípios de Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Brasilândia, no Mato Grosso do Sul, até a divulgação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, no dia 13 de maio, Dia da Abolição da Escravatura, de 61 ações fiscais registradas nos primeiros cinco meses de 2022, em setores econômicos de cana-de-açúcar, produção de carvão vegetal, cultivo de alho, nos Estados de Bahia, Goiás, Sergipe, entre outros, passaram-se quase três décadas.

Outras Notícias

[O que muda para as empresas com a Portaria Dirben nº 1.012 do INSS](#)

Consultor Jurídico - 20/05/2022

A Portaria 1.012, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2022, aprovou normas procedimentais em matéria de benefícios, disciplinando a aplicação prática do processo administrativo previdenciário no âmbito do INSS, alterando o texto do artigo 112 da Portaria Dirben/INSS 993/2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações: “As empresas privadas e entes da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, estados e municípios, que possuam em seus quadros ocupantes de cargo, emprego ou função pública, terão acesso às decisões administrativas de benefícios requeridos por seus empregados, resguardadas as informações consideradas sigilosas”.

[Nulidade do pedido de demissão só é válida se houver vício de consentimento comprovado](#)

Consultor Jurídico - 19/05/2022

Se o trabalhador pede demissão por livre e espontânea vontade, sem vício de consentimento, seu desligamento é classificado como “saída a pedido do funcionário”, e não pode ser revertido para “demissão sem justa causa” — independentemente de o pedido ter sido feito de maneira formal ou informal. A partir desse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª região, em Manaus, negou reversão de “saída a pedido do funcionário” para “demissão sem justa causa” a uma assistente administrativa que sinalizou, via Whatsapp, seu desejo de se desligar da empresa onde trabalhava. A decisão é de segunda-feira (16/5).

[A greve política no direito brasileiro: uma breve aproximação](#)

Consultor Jurídico - 19/05/2022

Questão controvertida no âmbito da Seção de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Su-

perior do Trabalho (TST), a constitucionalidade da denominada “greve política” segue suscitando debates e reflexões no ambiente acadêmico. Em recente seminário realizado no curso de Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios, promovido por importante instituição de ensino da nossa Capital da República (Iesb), o tema foi novamente enfrentado, proporcionando um interessante e rico debate entre os participantes.

[Para TRT-12, greve motivada por fato novo ou imprevisto não é ilegal](#)

Consultor Jurídico - 17/05/2022

Se for motivada por um “fato novo” ou acontecimento imprevisto que mude significativamente a relação de trabalho, uma paralisação de funcionários não pode ser considerada ilegal, conforme estabeleceu a Seção Especializada 1 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) em decisão que considerou legal a greve de carteiros ocorrida em março de 2021 no município de Balneário Camboriú, em Santa Catarina.

[Restituição da contribuição previdenciária recolhida em condenações trabalhistas](#)

Consultor Jurídico - 17/05/2022

Em 31/12/21 foi sancionada a Lei nº 14.288/21 e prorrogado o prazo de vigência da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) para 31 de dezembro de 2023. Os setores que atualmente são beneficiados pela medida, conforme previsto na Lei nº 12.546/11, poderão optar por continuar recolhendo a CPRB com base no percentual variável entre 1% e 4,5% sobre a receita bruta, em substituição aos 20% incidentes sobre a folha de pagamentos (artigo 22, I e III, da Lei nº 8.212/91).

[Carregamento de peso excessivo não gera direito ao adicional de insalubridade, por ausência de previsão expressa na NR 15](#)

Revista Proteção - 19/05/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que a ausência de enquadramento da atividade do empregado na classificação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exclui a possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade (RR-609-58.2018.5.08.0113, 8ª Turma, Relatora Ministra Delaide Alves Miranda Arantes, DEJT 11/04/2022). No caso, discutia-se a possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade a empregado que, conforme provado no processo, carregava pesos considerados excessivos em sua rotina de trabalho. anexo IV do Regulamento da Previdência Social”.

[SindusCon-SP e Seconci-SP unem-se por práticas ESG](#)

Revista Proteção - 19/05/2022

Para conhecer e divulgar às empresas associadas as boas práticas ESG (sigla em inglês para Responsabilidade Ambiental, Responsabilidade Social e Governança), SindusCon-SP e Seconci-SP (Serviço Social da Construção) realizaram reunião online do Grupo de Trabalho (GT) das duas entidades sobre o tema, em 13 de maio.

[Nova versão do Manual do eSocial traz alterações em SST](#)

Revista Proteção - 18/05/2022

Foram publicadas em 16 de maio, e retificadas em 17 de maio, alterações no MOS Manual de Orientação do eSocial versão S-1.0. Entre elas, alterações relativas à Saúde e Segurança do Trabalho. Uma das novidades é relativa à informação das empresas sobre a ausência de riscos. Neste sentido, o Capítulo III – Orientação específica por Evento, evento S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos, item 1.6, letra c, traz orientações já alinhadas com o PGR e NR1. Conforme o item, “a declaração de inexistência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos ou associação desses agentes no evento S-2240 pode ser feita, nos termos da Instrução Normativa do INSS nº. 128, de 2022: ... c) para todas as empresas quando no inventário de riscos do PGR de que trata o item 1.5.7 da NR 1 do MTP for constatada a inexistência de riscos físicos, químicos e biológicos previstos no anexo IV do Regulamento da Previdência Social”.

[Seconci-SP alerta para riscos do aumento dos casos de Covid](#)

Revista Proteção - 19/05/2022

Diante do aumento dos casos de contaminação por Covid, o Seconci-SP (Serviço Social da Construção) alerta para a necessidade de manutenção das medidas de proteção contra a doença. A chegada das massas de ar frio, características do outono, aumenta a tendência das pessoas de permanecerem aglomeradas em locais sem a adequada ventilação. Naturalmente, isto eleva o risco de contaminação por Covid, gripe e outras doenças. Além disso, é certo que o número de casos confirmados de Covid é maior do que o registrado, pois muitos diagnósticos positivos feitos por meio de auto-teste não são informados às autoridades públicas de saúde. Portanto, o vírus está circulando com uma intensidade maior do que mostram as estatísticas oficiais.



Atos Normativos

[PORTARIA GM/MS Nº 1.102, DE 13 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 16/05/2022 Seção I Pág. 66) - Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir o Sars-CoV-2 no item da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada ao coronavírus e incluir a covid-19, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 e a Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

[PORTARIA CRPS/SPREV/MTP Nº 4.414, DE 12 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 16/05/2022 Seção II Pág. 57) - Institui o grupo de trabalho com o objetivo de planejar e desenvolver o Sistema de Acórdãos e Resoluções Coordenados - SARC, do Conselho de Recursos da Previdência Social;

[PORTARIA CRPS/SPREV/MTP Nº 4.413, DE 12 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 16/05/2022 Seção II Pág. 57) - Institui o grupo de trabalho e o desenvolvimento do sistema com o objetivo de automatizar a instrução processual dos recursos administrativos dirigidos ao Conselho de Recursos da Previdência Social, por meio do desenvolvimento em andamento de um Robô do BG (GET);

[EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 122](#) (DOU de 18/05/2022 Seção I Pág. 04) - Altera a Constituição Federal para elevar para setenta anos a idade máxima para a escolha e nomeação de membros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho, do Tribunal de Contas da União e dos Ministros civis do Superior Tribunal Militar;

[INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022](#) (DOU de 19/05/2022 Seção I Pág. 20) - Prorroga os prazos de transmissão da Escrituração Contábil Digital e da Escrituração Contábil Fiscal referentes ao ano-calendário de 2021;

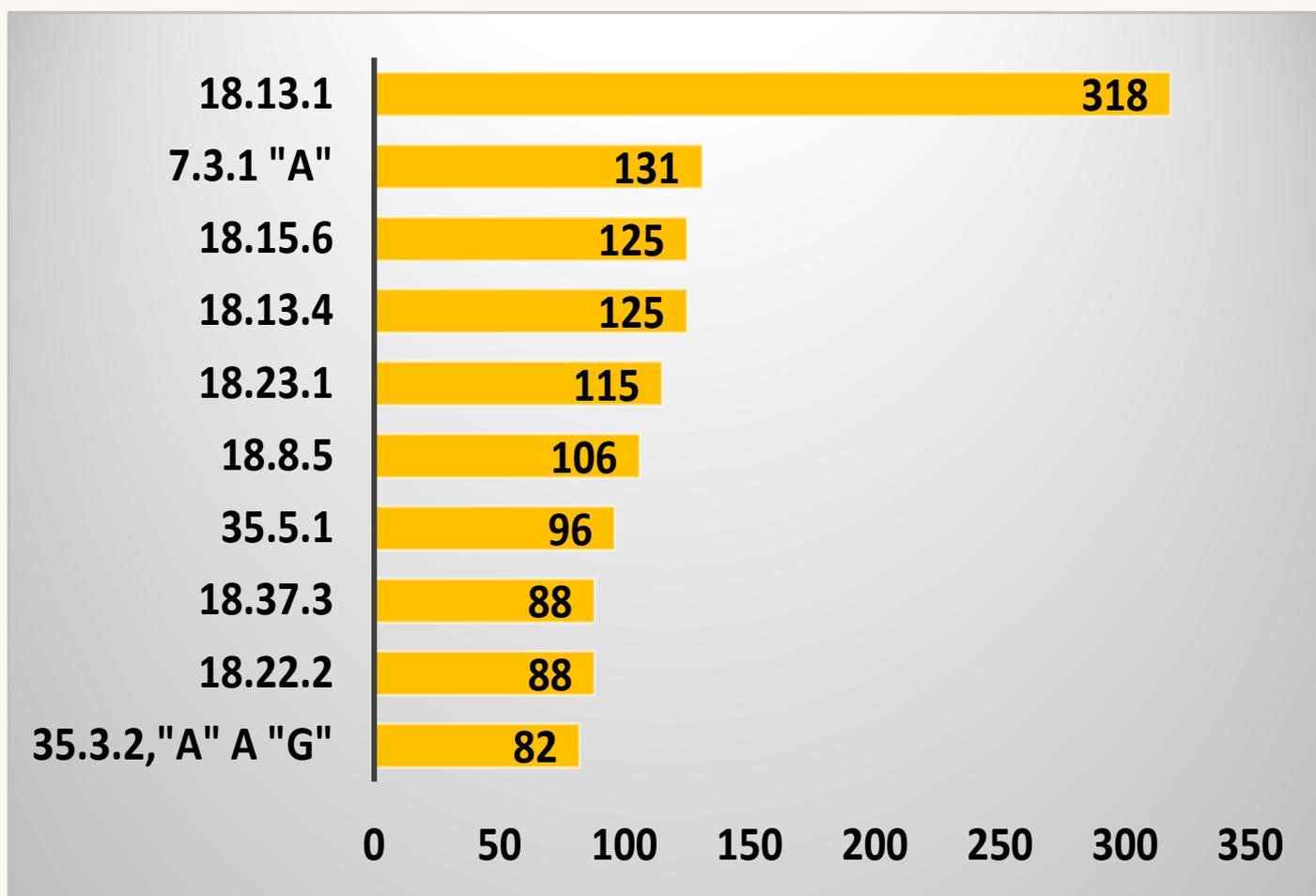
[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2022](#) (DOU de 20/05/2022, Seção I Pág. 03) - Faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.108, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o § 2º do art. 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2022](#) (DOU de 20/05/2022, Seção I Pág. 03) - Faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 1.109, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 28, do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias;



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/mar):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula